



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103005-2021

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.650.278/0001-07, com sede na RUA FERNANDO GUILHON S/N, representado por THIAGO BERNAUDY DOS SANTOS MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA, inscrito(a) no CNPJ 07.160.747/0006-60, com sede na AV. AUGUSTO MONTENEGRO, CENTRO, São Sebastião da Boa Vista-PA, CEP 68820-000, representada por JOSÉ ANTONIO MONTEIRO MENDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0601.052430005.2.073 Manut. PBV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 30 de Junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ (MF) 17.650.278/0001-07
CONTRATANTE

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA
CNPJ 07.160.747/0006-60
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____